

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRSCC TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência estabelece condições à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/10 - para que seja gerado um PLANO DE AÇÃO que especifique com clareza a MINIMIZAÇÃO, a SEGREGAÇÃO (separação), o ACONDICIONAMENTO (armazenamento), o TRANSPORTE e a DESTINAÇÃO final de todos os resíduos gerados na obra. É importante ressaltar que o recebimento do Habite-se, quando do término das obras, está inteiramente condicionado à entrega das certificações e/ou declarações e MTRs (Manifesto de Transporte de Resíduos) nesta autarquia, comprovando que, os resíduos foram encaminhados para local adequado de acordo com a Legislação vigente.

1) OBJETIVO GERAL

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer as diretrizes a serem adotadas na elaboração do **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC**. Na aplicação deste Termo de Referência é necessário consultar a legislação pertinente, como exemplo:

- Lei Federal nº 12.305/2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Resolução CONAMA nº 275/2001 - estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 - estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA nº 348/2004 - altera a Resolução nº 307, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos;
- Lei Estadual nº 13.103/2001 - institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Decreto Estadual nº 26.604, de 16 de maio de 2002 - regulamenta a Lei nº 13.103;
- NBR 10004/2004 - Resíduos sólidos - Classificação;
- NBR 12235/1992 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;
- Lei Complementar municipal nº 17/2019, de 22 de maio de 2019.

2) CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC** deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma em documento impresso, em papel no formato A4 e a outra em meio digital, em formato PDF.

3) CONTEÚDO DO ESTUDO

Na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos e rejeitos. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da construção civil - PGRSCC deverá contemplar informações relativas ao gerenciamento de resíduos e instrumentos de gestão de resíduos implantados e/ou controlados pelos empreendimentos, elaborado de forma a atender as diretrizes estabelecidas neste documento, tendo como base de referência os tópicos a seguir discriminados:

O PGRS deve constar, no mínimo, as seguintes informações:

3.1 APRESENTAÇÃO

3.2 SUMÁRIO

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEIS

A) Identificação do Empreendedor/Empreendimento:

- Se pessoa jurídica: razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, email, responsável legal (nome, CPF, endereço completo, telefone e email).
- Se pessoa física: nome, CPF, identidade, endereço completo, telefone e email.

B) Caracterização do Empreendimento:

- Tipo de empreendimento;
- Localização (endereço e coordenadas geográficas da poligonal do imóvel);
- Área total do terreno;
- Área de projeção da construção;
- Área total construída;
- Caracterização do sistema construtivo;
- Número de trabalhadores na obra (próprios e terceirizados);
- Cronograma de execução da obra com datas e tempo previsto para cada fase.

C) Identificação do responsável pela elaboração do PGRSCC (o profissional deverá ser cadastrado no IQUAMA):

- Nome;
- Formação (categoria profissional)
- CPF;
- Endereço completo, telefones e email;
- Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).

D) Identificação do responsável(s) pela obra:

- Nome;
- CPF;
- Endereço completo, telefones e email;
- Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).

3.4 CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

- Classificar dos resíduos gerados no empreendimento, conforme as classes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 307/2002.
- Estimar as quantidades de resíduos gerados, por classe e por tipo, em m³.

3.5 PLANO DE AÇÃO

A) Minimização da geração de resíduos

- Descrever os procedimentos a serem adotados para a minimização da geração dos resíduos sólidos, por classe.

B) Segregação

- Descrever os procedimentos a serem adotados para a segregação dos resíduos sólidos, por classe e por tipo.

C) Acondicionamento/Armazenamento

- Descrever os procedimentos a serem adotados para o acondicionamento dos resíduos sólidos, por classe e por tipo;
- Informar o sistema de armazenamento dos resíduos, identificando as características construtivas dos equipamentos e/ou abrigos (dimensões, capacidade, material construtivo etc.);
- Identificar, em planta ou croquis, os locais destinados ao armazenamento de cada tipo de resíduo.

D) Transporte

- Identificar o(s) responsável (is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados no empreendimento (nome, CNPJ(ou CPF em caso de carroceiro), endereço, telefone);
- Cópia do comprovante de regularidade da empresa/veículo ou do carroceiro.
- Informar os tipos de veículos e de equipamentos a serem utilizados.

Obs: O transporte dos resíduos deverá obrigatoriamente ser realizado por profissional e veículo cadastrado nesta autarquia. Na ocasião do transporte o motorista deverá portar o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR que indicará o gerador, a quantidade de resíduos, o local da destinação e deverá ser assinado pelo gerador, transportador e pelo recebedor.

E) Anexos

- Planta ou croquis do canteiro de obras, indicando os locais previstos para acondicionamento e/ou armazenamento dos resíduos segregados. Caso o local da obra apresente recursos hídricos próximos, deverá ser apresentada a planta topográfica atualizada, com indicação dos recursos hídricos existentes, localização do empreendimento e indicação de suas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000. Todos os desenhos devem ser apresentados em escala compatível a sua perfeita compreensão e com indicação de norte verdadeiro.
- Incluir uma tabela que indique todos os tipos de resíduos gerados na obra, bem como sua classificação, quantidade, forma de acondicionamento e destinação final adequada;
- Apresentar Cópia do Cadastro do Veículo e/ou Carroceiro nesta autarquia, responsável pelo transporte dos resíduos para local adequado de acordo com o especificado neste PGRCC.

ANEXO I: TABELA DE ESTIMATIVA E DESTINAÇÃO FINAL

ANEXO I

Planilha de Caracterização dos Resíduos

| Resíduos | Classificação | Acondicionamento | Quantidade por semana | | Tempo de Acondicionamento | Responsável pelo Transporte | Tipo de Transporte | Destino final |
|----------|---------------|------------------|-----------------------|--------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| | | | Unid. (m3 ou kg) | Quant. | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

